

**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> -----	03/2023
---	--	--	---------

**A U T O R:** Ver. José Fábio dos Santos, Francisco Deuzimar Lima e Laudir Abreu da Rosa Júnior, com apoio dos vereadores: Jansen P. Barbosa, Alexandre R. Campos, Douglas B. da Silva.

SR. PRESIDENTE

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup>, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR A COMPRA DE UMA VAN DESTINADA A SAÚDE, PARA TRANSPORTAR CADEIRANTES OU PORTADORES DE ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA QUE ATRAPALHE A SUA LOCOMOÇÃO”.

Sala das reuniões, 19 de abril de 2023.

Autores:

  
Ver. José Fábio dos Santos


  
Ver. Francisco Deuzimar Lima


  
Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior.

Com apoio dos vereadores:

  
Ver. Jansen Peixoto Barbosa


  
Ver. Alexandre Rodrigues Campos


  
Ver. Douglas Brasileiro da Silva



## Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P  
R  
O  
T  
O  
C  
O

- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Projeto de Decreto Legislativo
- Moção
- Indicação
- Requerimento
- 

**AUTOR:**

**SR. PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente a secretaria municipal de Saúde não conta com veículos modernos para realizar o transporte dos pacientes que fazem seus tratamentos e precisam deslocar-se dentro do município ou para outras cidades e sofrem por não haver um carro adaptado para a locomoção. Destacamos a questão do transporte dos cadeirantes, pois uma van adaptada melhoraria significativamente as condições de locomoção destes pacientes, uma vez eu teriam mais segurança e iria contribuir com a inclusão social e a acessibilidade dos mesmos, além de muitos usuários dos serviços sócios assistenciais que dependem de um veículo adaptado para conseguir se deslocar. Portanto, tratar com dignidade e respeito essas pessoas para que elas se sintam cidadãs pertencentes à comunidade. Esses são os fatores pelos quais apresentamos a indicação.